



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 431/97

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 18 de Novembro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, dos lotes nº 10, da Quadra 08 situado no Parque Industrial, medindo 15 x 50 mts(quinze metros de frente por cinquenta metros da frente aos fundos) ao Sr. **WILSON MENDES**.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 20 de Novembro de 1997.


ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
publicada por
Afixação em 20.11.97